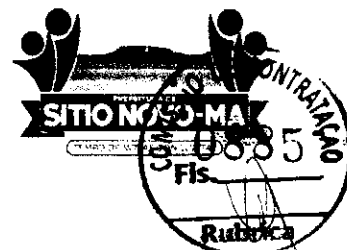




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001.001.052/2024-SEMUS
ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024

CONTRATO Nº 128/2024 CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE
SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO E O BRASFARMA COMERCIAL LTDA NOS TERMOS ABAIXO
ADUZIDOS:

Aos dias 18 do mês de Outubro de 2024, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, conforme atribuições legais, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, sediada na Rua D, NO 100, CEP: 65.906-240, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da cédula de Identidade 048964452013-3 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-20, , doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FARMÁCIA BÁSICA										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VENCIMENTO DO REGISTRO	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acebrofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680159	mar/27	R\$ 5,23	R\$ 20.920,00
2	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680159	abr/27	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
3	Aciclovir 200 mg comprimido	Und	5000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680163	out/27	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	Und	1000	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680111	jul/29	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
5	Acido acetilsalisico (aas) 100mg comprimido	Und	20000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350508	jun/26	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
6	Acido acetilsalisico (aas) 500mg comprimido	Und	10000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350508	jul/26	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
7	Acido folico 5mg comp	Und	100000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430159	jul/28	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
8	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	Und	6000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680029	jun/26	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
9	Ambroxol cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 100ml	Und	3000	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	PRODUTO NACIONAL	147610014	ago/28	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:105542
89000144

Acordo de fornecimento
assinado por BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:105542
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Data: 2024-10-18
15:30:46 -0200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10	Ambroxol cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 100ml	Und	3000	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	PRODUTO NACIONAL	147610014	set/28	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
11	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	Frc	2000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680156	mai/28	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
12	Amoxicilina 500mg comprimido ou cápsula	Und	40000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680147	ago/28	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
13	Ampicilina 500 mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680201	dez/28	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
14	Ampicilina suspensão 250mg 60ml	Und	3000	MULTILAB	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	PRODUTO NACIONAL	118190010 VENCIDO	jul/29	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
15	Atenolol 100 mg comprimido	Und	10000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680146	set/27	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
16	Atenolol 25 mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680146	set/27	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
17	Atenolol 50 mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680146	set/27	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
18	Azitromicina 500mg comprimido	Und	12000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680183	jun/28	R\$ 2,03	R\$ 24.360,00
19	Azitromicina 40 mg/ml 600mg pó para suspensão oral frasco 15ml	Und	2000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680185	mai/28	R\$ 16,97	R\$ 33.940,00
20	Benzoilmetronid azol 40mg/ml suspensão oral frasco com 80ml	Und	2000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350492	mar/26	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
21	Besilato de anlodipino 5mg comprimido	Und	20000	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	PRODUTO NACIONAL	154230207	nov/28	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
22	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	Und	20000	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	PRODUTO NACIONAL	154230207	nov/28	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
23	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000ui +100.000 ui pó para suspensão injetável	Und	600	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370115	mai/29	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para suspensão injetável	Und	3000	TEUTO	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	mai/26	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
25	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó para suspensão injetável	Und	2000	TEUTO	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	mai/26	R\$ 12,95	R\$ 25.900,00
26	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml solução inalante frasco com 20ml	Und	800	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430162	out/28	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



27	Captopril 25 mg comprimido	Und	80000	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230282	dez/28	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Und	2000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102351073	mai/27	R\$ 0,21	R\$ 420,00
29	Carvedilol 25 mg comprimido	Und	2000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680315	jun/30	R\$ 0,33	R\$ 660,00
30	Carvedilol 3,125 mg comprimido	Und	2000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102351073	mai/27	R\$ 0,21	R\$ 420,00
31	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Und	2000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102351073	mai/27	R\$ 0,19	R\$ 380,00
32	Carbonato de lítio comprimido 300mg	Und	5000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430167	jun/29	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
33	Cefalexina 500mg, capsula ou comprimido	Und	20000	MULTILAB	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	118190245	nov/26	R\$ 1,42	R\$ 28.400,00
34	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	Und	2000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971355	mai/28	R\$ 12,36	R\$ 24.720,00
35	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	Und	300	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	PRODUTO NACIONAL	147610020	jul/26	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
36	Cetoconazol 200mg comp	Und	8000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680192	abr/28	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
37	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	Und	600	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	141070058 VENCIDO	ago/26	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
38	Clonazepam 1mg comprimido	Und	4000	ROCHE	Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	PRODUTO NACIONAL	115240011	ago/26	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
39	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	Und	100	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230330	mai/32	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
40	Cloridrato de tiamina 300mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680223	jun/26	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
41	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Und	60000	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230017 VENCIDO	mar/28	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
42	Cloridrato de metformina 500mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680151	mar/28	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
43	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	Und	100000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680151	mar/28	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
44	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido	Und	8000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980042	abr/30	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
45	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimido	Und	30000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680150	jun/27	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
46	Cloridrato de metoclopramida 10mg comprimido	Und	10000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710165	fev/31	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
47	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430112	mai/29	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00

28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

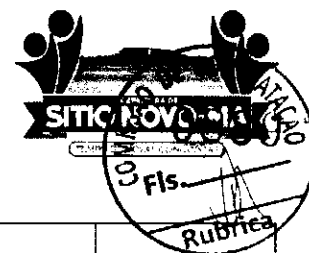


48	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	Und	800	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710165	fev/31	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00
49	Complexo b suspensão com 100ml	Und	1500	MEDQUIMI CA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRODUTO NACIONAL	109170072	ago/28	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
50	Complexo b comprimido	Und	30000	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410051	dez/26	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
51	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	Und	3000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680126	jul/25	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
52	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	Und	3000	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850035	dez/27	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
53	Dexametasona 4 mg comprimido	Und	6000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700552	dez/25	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
54	Diazepam comprimido 10mg	Und	5000	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	141070086	jul/29	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
55	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido	Und	8000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230288	mar/29	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
56	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Und	40000	GEOLAB	GEOLABINDÚSTRIA FARMACÊUTICAS/A	PRODUTO NACIONAL	154230317	mar/31	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
57	Diclofenaco gotas 15 ml	Frc	1500	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350682	mai/29	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
58	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral frasco com 10ml	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850030	nov/25	R\$ 2,87	R\$ 11.480,00
59	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Und	200000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680041	jan/27	R\$ 0,38	R\$ 76.000,00
60	Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	Frc	1000	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850031	nov/25	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
61	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (buscopan composto), ampolas de 5ml	Und	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430121	jul/25	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
62	Fenoterol gotas para inalação para aerossol 20ml	Und	800	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430164	jan/29	R\$ 4,11	R\$ 3.288,00
63	Fluconazol 150 mg cápsula	Und	20000	MEDQUIMI CA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRODUTO NACIONAL	109170098	mai/25	R\$ 2,17	R\$ 43.400,00
64	Furosemda 40 mg comprimido	Und	90000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680195	jun/28	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00
65	Glibenclâmida 5 mg comprimido	Und	200000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230212	fev/29	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00

EC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



66	Glicerol 120mg/ml solução retal (flet enema) sol retal frasco com 500 ml	Und	300	HYPOFARM A	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870062	dez/26	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
67	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Und	80000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680167	abr/28	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
68	Hidróxido de alumínio 61,5mg suspensão, frasco de 100 ml	Und	4000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350494	VENCIDO	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00
69	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio susp. 35,6mg+37mg/ml com 100ml	Und	2000	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	PRODUTO NACIONAL	PRODUTO ISENTO		R\$ 5,86	R\$ 11.720,00
70	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral frasco com 30ml	Und	7000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700539	abr/25	R\$ 4,25	R\$ 29.750,00
71	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Und	40000	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920065	mai/25	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
72	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Und	40000	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920065	mai/25	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
73	Itraconazol 100 mg cápsula	Und	5000	EUROFARM A	EUROFARMA LABORATÓRIO S.A.	PRODUTO NACIONAL	100431188	jun/26	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
74	Ivermectina 6 mg comprimido	Und	10000	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920167	nov/25	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
75	Loratadina 1mg/ml xarope frasco com 100ml	Und	3000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680080	abr/28	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
76	Loratadina 10 mg comprimido	Und	7000	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	PRODUTO NACIONAL	143810240	out/29	R\$ 0,24	R\$ 1.680,00
77	Losartana potássica 50mg comprimido	Und	100000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230173	jul/26	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
78	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	Und	40000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700442	mai/28	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
79	Maleato de enalapril 20mg comprimido	Und	40000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700442	mai/28	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
80	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	Und	16000	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	105830239	abr/26	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
81	Maleato de dexclorfeniramin a 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 100ml	Und	4000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430111	abr/29	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
82	Maleato de dexclorfeniramin a 2mg comprimido	Und	10000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230012	mar/28	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
83	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	Und	2000	GREENPHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	120190121	VENCIDO	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
84	Mebendazol 100mg comp	Und	4000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710159	ago/30	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



85	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680043	fev/27	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00
86	Metronidazol 250 mg comprimido	Und	40000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700714	mar/28	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
87	Neomicina + bacitracina 0,5%+250 ui/g - bisnaga 10 g	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680128	jul/25	R\$ 3,71	R\$ 14.840,00
88	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	Und	1500	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700515	jun/28	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
89	Nimesulida 100mg comp	Und	40000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680265	mai/28	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
90	Nistatina 25.000ui creme vaginal 50g	Und	2000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680045	fev/27	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00
91	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco com 30ml mais conta-gotas	Und	2000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680026	mai/26	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
92	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	Und	3000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680053 VENCIDO	ago/27	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00
93	"nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores"	Und	3000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430179	ago/25	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00
94	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	Und	1800	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700304	mai/25	R\$ 7,30	R\$ 13.140,00
95	Óleo de girassol frasco com 100ml	Und	800	TROL	HADASSAH COSMÉTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	81196230002	out/28	R\$ 9,86	R\$ 7.888,00
96	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	Und	1000	BECKMAN	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA	PRODUTO IMPORTADO	10033120895	VIGENTE	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
97	Omeprazol 20 mg cápsula	Und	50000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430173	out/29	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
98	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml	Und	6000	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410003 VENCIDO	jul/27	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
99	Paracetamol 500 mg comprimido	Und	40000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680050 VENCIDO	jul/27	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
100	Paracetamol 750 mg comprimido	Und	40000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680050 VENCIDO	ago/27	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
101	Prednisona 20 mg comprimido	Und	30000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971336	jul/26	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
102	Prednisona 5 mg comprimido	Und	10000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	PRODUTO NACIONAL	104971336	jul/26	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					A NACIONAL S/A					
103	Prednisolona 1mg/ml 100ml susp	Und	400	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680129	ago/25	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00
104	Risperidona 1mg comprimido	Und	1000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680269	set/28	R\$ 0,72	R\$ 720,00
105	Risperidona 2mg comprimido	Und	4000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680269	set/28	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
106	Risperidona 3mg comprimido	Und	1000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680269	out/28	R\$ 0,88	R\$ 880,00
107	Sais para reidratação oral (fn) pó para solução oral pacote com 30grama	Und	3000	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410049	nov/26	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
108	Secnidazol 1000mg comp.	Und	5000	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	PRODUTO NACIONAL	183260071	mar/27	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
109	Sinvastatina 20 mg comprimido	Und	20000	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	141070108	nov/25	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
110	Simeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml	Und	6000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680137 VENCIDO	abr/26	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00
111	Simeticona 40mg comp.	Und	20000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710004	out/28	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
112	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 50grama	Und	800	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680037	dez/26	R\$ 12,66	R\$ 10.128,00
113	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	Und	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680037	dez/26	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
114	"sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(50ml)"	Und	1000	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102351048	ago/26	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
115	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido	Und	20000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680209	jun/29	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
116	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Und	100000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710004	out/28	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
117	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. Oral frasco com 30ml	Und	3000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710004	out/28	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
118	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	Und	2000	BELFAR	BELFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710004	out/28	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
VALOR TOTAL.....										R\$ 1.444.204,00

MEDICAMENTOS HOSPITALARES										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VENCIMENTO DO REGISTRO	P.UNIT	P.TOTAL
119	Acido tranexâmico 50mg/ml (transamin) ampola de 5ml	Und	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430186	abr/28	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00

BRASFARM
A
COMERCIAL
LTDA:10554
289000144

Assinado de forma
digital por
BRASFARM
COMERCIAL
LTDA:10554289001
0144
Data: 2024.10.18
15:33:06 -0200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



120	Acido ascórbico 100mg/ml (vitamina c), ampola de 5ml	Und	9000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850028	abr/25	R\$ 4,38	R\$ 39.420,00
121	Água para injeção ampola com 10 ml	Und	20000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720024	fev/25	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
122	Água para injeção de 500ml	Und	900	JP	JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A S/A	PRODUTO NACIONAL	104910057	dez/26	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
123	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	Und	2000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850024	mar/25	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
124	Ampicilina 500mg frasco- ampola +diluente	Und	2000	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680201	dez/28	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
125	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	Und	2000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850017	mar/26	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
126	Atropina, sulfato 0,5mg /ml ampola de 1ml	Und	1500	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTIC OS LTDA	PRODUTO NACIONAL	101470091	ago/26	R\$ 3,37	R\$ 5.055,00
127	Benzilpenicilina procalina + benzilpenicilina potássica 300.000ui +100.000 ui pó para suspensão injetável	Und	800	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370115	mai/29	R\$ 11,87	R\$ 9.496,00
128	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para suspensão injetável	Und	4000	TEUTO	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	mai/26	R\$ 12,40	R\$ 49.600,00
129	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó para suspensão injetável	Und	3000	TEUTO	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	mai/26	R\$ 13,43	R\$ 40.290,00
130	Bicarbonato de sódio 10% , ampolas de 10ml	Und	1000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850023	fev/25	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
131	Bupivacaina, clori drato (neocaina pesada) 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	Und	1200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980077	jul/28	R\$ 11,47	R\$ 13.764,00
132	Bromoprida 5mg/ml	Und	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430130	abr/26	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
133	Cefalotina sódica 1g, frasco- ampola +diluente	Und	8000	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370100	set/27	R\$ 5,08	R\$ 40.640,00
134	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável frasco- ampola +diluente endovenosa	Und	8000	NOVA FARMA	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	114020024 VENCIDO	abr/26	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
135	Cetoprofeno 50mg/ml	Und	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	PRODUTO NACIONAL	113430195	mai/28	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00

EC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

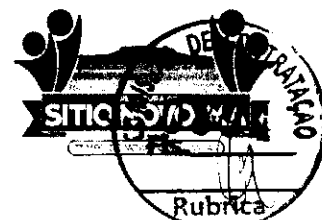


136	Cetoprofeno 100mg/ml	Und	1000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980320	abr/28	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00
137	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	Und	3000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700285	mar/30	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
138	Ciprofloxacina 2mg/ml com 100ml injetável	Und	800	BEKER	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	PRODUTO NACIONAL	103460024	jun/32	R\$ 37,45	R\$ 29.960,00
139	Clindamicina 150mg/ml ampola com 2ml	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430103	jun/28	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00
140	Clorafenicol frasco ampola 1g injetável com diluyente 5 ml	Und	2000	BLAU	BLAU FARMACÊUTIC A S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370118	out/27	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
141	soro fisiológico 0,9% de 250ml	Und	4000	EUROFARM A	EUROFARMA LABORATÓRIO S.S.A.	PRODUTO NACIONAL	100431047	jun/27	R\$ 9,14	R\$ 36.560,00
142	Soro fisiológico 0,9% de 500ml	Und	8000	EUROFARM A	EUROFARMA LABORATÓRIO S.S.A.	PRODUTO NACIONAL	100431047	jul/27	R\$ 12,30	R\$ 98.400,00
143	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola com 3ml	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430122	ago/25	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
144	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) sem vaso solução injetável frasco- ampola com 20ml	Und	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430102	jun/28	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
145	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	3000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980042	abr/30	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
146	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1mg/ml solução injetável ampola com 1ml	Und	1000	HYPOFARM A	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870078	nov/29	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
147	Cloridrato de lidocaína 2% gel blsnaga com 30 gramas	Und	3000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430112	mai/29	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
148	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	8000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700281	fev/30	R\$ 2,63	R\$ 21.040,00
149	Complexo b, ampola de 2ml	Und	15000	HYPOFARM A	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870029	mar/29	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
150	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	Und	8000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700314	08/2025	R\$ 3,18	R\$ 25.440,00
151	Diazepan injetável 10mg/2ml	Und	1000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980008	out/29	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00

etc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

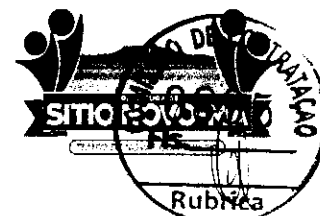


152	Dramin inj ampola 1ml	Und	2000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971128 VENCIDO	mai/28	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
153	Dimenidrinato + piridoxina, cloridr ato (dramim b6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	Und	2000	TAKEDA	TAKEDA PHARMA LTDA.	PRODUTO NACIONAL	106390242 VENCIDO	ago/26	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
154	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola de 2ml	Und	15000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700470	jul/25	R\$ 3,05	R\$ 45.750,00
155	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (ergotrate), ampola de 1ml.	Und	600	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104970126	fev/29	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
156	Escopolamina butilbrometo (buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	Und	4000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850043	mar/27	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
157	Escopolamina, bu tilbrometo+dipir ona sódica 4mg+500mg/ml (buscopan composto), ampolas de 5ml	Und	8000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430121	jul/25	R\$ 4,43	R\$ 35.440,00
158	Etilefrina cloridrato (efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	Und	1500	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971220	jun/27	R\$ 3,88	R\$ 5.820,00
159	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	Und	3000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850032	dez/25	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
160	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	Und	8000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850032	jan/26	R\$ 4,63	R\$ 37.040,00
161	Fenobarbital 100mg/2ml	Und	1500	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700640	ago/25	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
162	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	6000	HYPOFARM A	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870038	mar/26	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
163	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	Und	3000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430119	mai/25	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
164	Soro glicosado 5% solução injetável frasco com 250ml	Und	2000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850022	set/28	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
165	Soro glicosado 5% solução injetável frasco com 500ml	Und	4000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850022	out/28	R\$ 11,45	R\$ 45.800,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

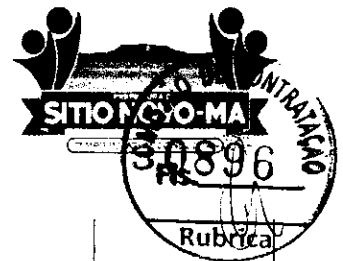


166	Glicose 25% solução injetável ampola com 10ml	Und	10000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720004	set/27	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
167	Glicose 50% ampola com 10ml	Und	10000	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	PRODUTO NACIONAL	155920006	out/29	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
168	Haloperidol 5mg/1ml	Und	1000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980020	fev/26	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
169	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	Und	800	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980371	mai/29	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
170	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. Ampola com 1ml	Und	1000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980089	out/27	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00
171	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	Und	3000	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370105	nov/27	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
172	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola	Und	3000	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370105	dez/27	R\$ 8,06	R\$ 24.180,00
173	Metronidazol 4% inj. Frasco de 100ml	Und	2000	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	155620037	mai/25	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
174	Midazolam 15mg/3ml	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430143	jul/27	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
175	Morfina 0,1mg/ml	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430163	nov/28	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
176	Omeprazol 40mg iv injetável + diluente de 10ml	Und	4000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980327	ago/28	R\$ 16,40	R\$ 65.600,00
177	Ondansetrona, cloridrato (nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	Und	3000	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870058	mai/27	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
178	Oxacilina sódica 500 mg /3ml frasco-ampola + diluente	Und	2000	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370141	jan/27	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
179	Oxitocina 5ui/ml (ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	Und	1000	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370072	jun/25	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
180	Potássio, cloreto 10% , ampola de 10ml	Und	800	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	PRODUTO NACIONAL	155920001	fev/29	R\$ 2,08	R\$ 1.664,00
181	Sacarato de hidróxido de ferro iii 2500mg 5ml (noripurum)	Und	250	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370138	jun/26	R\$ 22,63	R\$ 5.657,50
182	Sódio, cloreto 0,9%, ampola de 10ml	Und	2000	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	PRODUTO NACIONAL	155920004	out/29	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
183	Solução glicofisiológica 500ml	Und	6000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720002	jun/28	R\$ 15,38	R\$ 92.280,00
184	Solução manitol 20% 250 ml	Und	400	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA	PRODUTO NACIONAL	110850037	fev/29	R\$ 20,70	R\$ 8.280,00

et



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



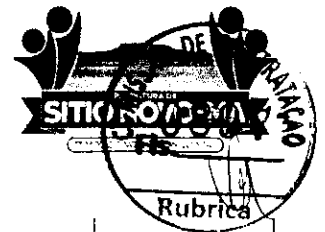
					A CEARENSE LTDA					
185	Solução ringer lactato 500ml	Und	4000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720005	jun/28	R\$ 16,35	R\$ 65.400,00
186	Solução ringer simples 500ml	Und	4000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720003	jun/28	R\$ 16,30	R\$ 65.200,00
187	Simeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml	Und	2500	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680137 VENCIDO	abr/26	R\$ 3,76	R\$ 9.400,00
188	Tramadol inj. 50mg/2ml	Und	2000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700502	dez/26	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
189	Tenoxicam inj. 40mg/ml	Und	2500	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980374	dez/29	R\$ 29,05	R\$ 72.625,00
190	Vitamina k 10mg/ml amp de 1ml (fitomenadiona)	Und	2000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980115	jun/2029	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00
VALOR TOTAL.....									R\$ 1.573.013,50	

SAMU										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VENCIMENTO DO REGISTRO	P.UNIT	P.TOTAL
191	Acido tranexâmico 50mg/ml (transamin) ampola de 5ml	Und	500	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850028	abr/25	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00
192	Água para injeção ampola com 10 ml	Und	5000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720024	fev/25	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
193	Água para injeção de 500ml	Und	420	JP	JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	104910057	dez/26	R\$ 7,07	R\$ 2.969,40
194	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	Und	400	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850024	mar/25	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
195	Ampicilina 500mg frasco-ampola +diluente	Und	400	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680201	dez/28	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
196	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	Und	800	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850017	mar/26	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
197	Atropina, sulfato 0,5mg /ml ampola de 1ml	Und	800	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	101470091	ago/26	R\$ 3,01	R\$ 2.408,00
198	Cefalotina sódica 1g, frasco-ampola +diluente	Und	1000	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370100	set/27	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00

88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



199	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável frasco-ampola + diluente endovenosa	Und	1000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700712	jan/28	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
200	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	Und	400	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700785	mar/30	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
201	Ciprofloxacina 2mg/ml com 100ml injetável	Und	200	BEKER	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	PRODUTO NACIONAL	103460024	jun/32	R\$ 37,68	R\$ 7.536,00
202	soro fisiologico 0,9% de 250ml	Und	600	EUROFARM A	EUROFARM LABORATÓRIO S.S.A.	PRODUTO NACIONAL	100431047	jun/27	R\$ 11,04	R\$ 6.624,00
203	Soro fisiologico 0,9% de 500ml	Und	800	EUROFARM A	EUROFARM LABORATÓRIO S.S.A.	PRODUTO NACIONAL	100431047	jul/27	R\$ 13,65	R\$ 10.920,00
204	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola com 3ml	Und	500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430122	ago/25	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
205	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) sem vaso solução injetável frasco-ampola com 20ml	Und	1000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430102	jun/28	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
206	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	800	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430202	out/27	R\$ 6,69	R\$ 5.352,00
207	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1mg/ml solução injetável ampola com 1ml	Und	400	HYPOFARM A	HYPOFARM - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870078	nov/29	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
208	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	Und	100	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430112	mai/29	R\$ 4,90	R\$ 490,00
209	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	1000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700281	fev/30	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
210	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	Und	800	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700314	08/2025	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
211	Dramin inj ampola 1ml	Und	400	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971128 VENCIDO	mai/28	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
212	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola de 2ml	Und	3000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700470	jul/25	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00
213	Escopolamina butilbrometo (buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	Und	1500	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850043	mar/27	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00

FE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



214	Escopolamina, butilbrometo + dipiridona sódica 4mg+500mg/ml (buscopan composto), ampolas de 5ml	Und	3000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430121	jul/25	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
215	Etilefrina cloridrato (efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	Und	200	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971220	jun/27	R\$ 3,81	R\$ 762,00
216	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	Und	800	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850032	dez/25	R\$ 3,43	R\$ 2.744,00
217	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	Und	2000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850032	jan/26	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
218	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	1000	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870038	mar/26	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
219	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	Und	500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430119	mai/25	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
220	Soro glicosado 5% solução injetável frasco com 500ml	Und	520	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850022	out/28	R\$ 13,19	R\$ 6.858,80
221	Glicose 25% solução injetável ampola com 10ml	Und	3000	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720004	set/27	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
222	Glicose 50% ampola com 10ml	Und	3000	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	PRODUTO NACIONAL	155920006	out/29	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
223	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	Und	600	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370105	nov/27	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
224	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola .	Und	600	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370105	dez/27	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
225	Omeprazol 40mg iv injetável + diluente de 10ml	Und	400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980327	ago/28	R\$ 16,40	R\$ 6.560,00
226	Ondansetrona, cloridrato (nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	Und	600	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870058	mai/27	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
227	Oxacilina sódica 500mg/3ml frasco- ampola + diluente	Und	600	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370141	jan/27	R\$ 5,09	R\$ 3.054,00
228	Sacarato de hidróxido de ferro iii 2500mg 5ml (noripurum)	Und	100	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	116370138	jun/26	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
229	Sódio cloreto 0,9%, ampola de 10ml	Und	3000	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	PRODUTO NACIONAL	155920004	out/29	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00

CP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



230	Solução glicofisiológica 500ml	Und	420	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720002	jun/28	R\$ 14,00	R\$ 5.880,00
231	Solução manitol 20% 250 ml	Und	400	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850037	fev/29	R\$ 20,53	R\$ 8.212,00
232	Solução ringer lactato 500ml	Und	400	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720005	jun/28	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
233	Solução ringer simples 500ml	Und	400	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720003	jun/28	R\$ 15,78	R\$ 6.312,00
234	Vitamina k 10mg/ml amp de 1ml (fitomenadiona)	Und	400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	102980115	jun/29	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL.....										R\$ 201.466,20
VALOR TOTAL.....										R\$ 3.218.685,70

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** da **ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024**;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **18/10/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGACÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante;
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

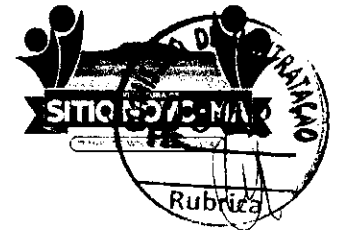
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados:





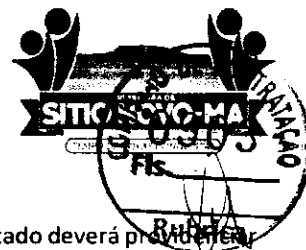
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

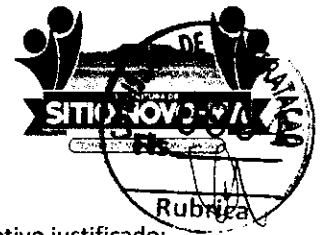
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

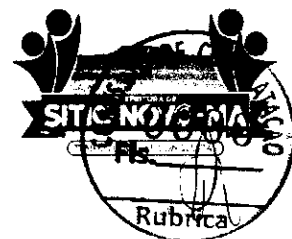
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, 18 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
CONTRATANTE

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554
289000144

Assinado de forma
digital por BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2024.10.18
15:59:34 -03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>



RE: CONTRATO ASSINADO

2 mensagens

BRASFARMA DOC. <brasfarma.01@hotmail.com>

18 de outubro de 2024 às 16:08

Para: "fundosaudepmsn@gmail.com" <fundosaudepmsn@gmail.com>, "adm.brasfarma@hotmail.com" <adm.brasfarma@hotmail.com>, FERNANDO <brasfarmacomercial@hotmail.com>

Olá, boa tarde!

Segue em anexo TERMO DE CONTRATO assinado Conforme solicitado, Por gentileza nos reencaminhar assinado por vocês.

Atenciosamente:



BRASFARMA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.554.269/0001-41

Rua D. Nº 100 - Pq. Independência

Imperatriz - MA CEP: 65906-240

Fone: (99) 3526-2435

Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e o mais Ele fará.

Salmos 37:5

Só o Senhor é Deus!

De: BRASFARMA COMERCIAL ADM <adm.brasfarma@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 16:20

Para: NAYARA-BRASFARMA <brasfarma.01@hotmail.com>

Assunto: ENC: CONTRATO PARA ASSINATURA



BRASFARMA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Rua D. N° 100 - Parque Independência
Imperatriz - MA CEP : 65906-240
Fone: (99)8824-1333/ 98855-1581



Só o Senhor é DEUS!

De: Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 16:16

Para: BRASFARMA COMERCIAL ADM <adm.brasfarma@hotmail.com>

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA

BOA TARDE,

PEDIMOS QUE ASSINEM O TERMO DE CONTRATO,

EM TODAS AS PÁGINAS E DEVOLVAM NESTE MESMO ENDEREÇO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

Atenciosamente.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
SÍTIO NOVO-MA

 **20 - TERMO CONTRATO - BRASFARMA - ADESAO 003 SEMUS ASSINADO.pdf**
1580K

Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>
Para: "BRASFARMA DOC." <brasfarma.01@hotmail.com>

21 de outubro de 2024 às 08:50

BOM DIA

ACUSAMOS RECEBIMENTO DESTA

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

Atenciosamente.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
SÍTIO NOVO-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO DE ATA SRP Nº 003/2024 – SEMUS - CONTRATO Nº 128/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2024 - ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.052/2024 – SEMUS, ADESÃO DE ATA SRP 003/2024 – SEMUS - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0128/2024 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, doravante designado CONTRATADO. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos). Sítio Novo-Maranhão, 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1n19yilgattf20241018151041

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - ADESÃO A ATA 003/2024 - SEMUS.

AUTORIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



AUTORIZA, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo para Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PL Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA e seus anexos, do município de Pirapemas/MA, pela Administração Municipal. Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00) Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 20 dias do mês de Setembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ud32kpozwxl20241018151040

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP - Nº - 003/2024 - SEMUS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001.001.052/2024-SEMUS ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024 Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 16 de Outubro de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: gk6bwqsd9520241018151055

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA 003/2024 - SEMUS

AUTORIZAÇÃO Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 20232023 e demais normas pertinentes; Considerando que existe a necessidade da Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro); Considerando que a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44, preenche todos os requisitos exigidos no art. 74 da Lei de Licitações 14.133/21 Considerando que a empresa é, inegavelmente, detentora de notória especialização e comprova ter desempenho anterior para o objeto, esta faz jus ao assessoramento da administração pública municipal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; AUTORIZO o procedimento administrativo por ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024, para a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 26 de Setembro de 2024 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete



Código identificador: dln3cmx6jk241018151046





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 043/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais;**

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 357/2013;**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei
Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o **Sr. RAIMUNDO
RODRIGUES BATISTA FILHO**, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº
333.342.263-87, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS
V**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal
de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus
fornecedores.

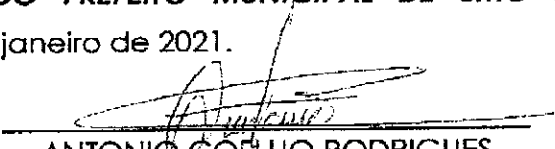
Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o **Assistente de
Gabinete**, nomeado a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de
conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da
respectiva secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

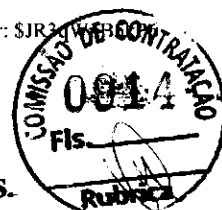
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.**


**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$JR34WFB60%



RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO DE ATA SRP 003/2024 – SEMUS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO DE ATA SRP 003/2024 – SEMUS. Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município Sítio Novo/Maranhão, aos 18 de outubro de 2024, Sexta-feira, ano 5 nº 881, pág. 2/5.

ONDE SE LE ---- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2024 - ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.052/2024 – SEMUS, ADESÃO DE ATA SRP 003/2024 – SEMUS - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0128/2024 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, doravante designado CONTRATADO. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos). Sítio Novo-Maranhão, 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde. **LEIA-SE ----- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2024 - ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.052/2024 – SEMUS, ADESÃO DE ATA SRP 003/2024 – SEMUS - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0129/2024 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO,** por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, doravante designado CONTRATADO. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos). Sítio Novo-Maranhão, 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.



002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a contratação de Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos). Sítio Novo-Maranhão, 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: Spv5TR3GINXn



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240624/2024, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.467.378/0001-44 e a Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.177.852/0001-06, Objeto: Contratação do saldo remanescente para construção do centro de referência especializada de assistência social - CREAS, conforme Contrato de Repasse de nº 854688/2017, firmado entre a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133-21 e suas alterações: Data da Assinatura do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo 21/10/2024: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, signatários: pela Contratante: Maria do Socorro Silva Fernandes Martins - Secretária Municipal de Assistência Social; pela Contratada: Francisco das Chagas Silva Lima - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 (Processo Administrativo nº 001.001.051/2024-SEMUS) CONTRATO Nº 134/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal N03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000- Manutenção do Hospital Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut. do Serv. de Atend. Móvel às Urgências-SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos Valor Total: R\$ 50.377,55 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/11/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ante a essencialidade dos serviços, os quais não poderão sofrer solução de continuidade sem que disso resulte prejuízos à na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.377,55 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.001.052/2024 - SEMUS, ADESAO DE ATA SRP 003/2024 - SEMUS - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0129/2024 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, doravante designado CONTRATADO. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde De Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0210.4061.0000 - Manut. do Serv. de Atend. Móvel às Urgências- SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor total sendo R\$ 3.218.685,70 (três milhões, duzentos e dezoito mil, e seiscentos e oitenta e três reais, e setenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Processo Administrativo nº 001.001.051/2024-SEMUS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA RESULTADO -

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, IMPERGAS COMERCIO DE GASES IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Sítio Novo - MA, 12 dias do mês de Novembro de 2024.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA, comunica interessados e participantes da Concorrência Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 536.526/2024, referente à contratação de empresa especializada para a construção de estradas vicinais no município de Sucupira do Riachão - MA conforme Edital nº 946658/2023/MIDR/CAIXA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 14.133/2021, o objeto do certame, tendo como vencedora a empresa M B Cavalcante Construções LTDA, com CNPJ nº 22.299.055/0001-87, com o valor total de R\$1.299.290,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa reais).

Sucupira do Riachão - MA, 13 de novembro de 2024.
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo Licitatório nº 536.526/2024.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a adequação de estradas vicinais no município de Sucupira do Riachão - MA conforme Convênio nº 946658/2023/MIDR/CAIXA, tendo como vencedora a empresa M B Cavalcante Construções LTDA, com CNPJ nº 22.299.055/0001-87, com o valor total de R\$1.299.290,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa reais).

Sucupira do Riachão - MA, 14 de novembro de 2024.
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-CPC/PMVG.

Processo Administrativo nº 0101.07833.2024.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CANAÃ, VARGEM GRANDE/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS, PROGRAMA NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL TERMO DE COMPROMISSO OGU FNDE 957762/2024 E OPERAÇÃO 1093170-71 EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 028/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/12/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande/MA, 14 de novembro de 2024.
VIVIA SILVA FORTES BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024-CPC/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.07834.2024.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para CONCLUSÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, MODELO FNDE, LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO DA CERÂMICA, VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 6055/2013, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 028/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/12/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande/MA, 12 de novembro de 2024.
VIVIA SILVA FORTES BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-CPC/PMVG.

Processo Administrativo nº 0101.07835.2024.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA (NOVO PAC), CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, TERMO DE COMPROMISSO Nº 960038/2024/MESP/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 028/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/12/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande/MA, 12 de novembro de 2024
ERICK OLIVEIRA BARROS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

